



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

PROMULGADO

Em: 31/10/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. PR. ADELSON
AUGUSTO BRANDÃO SANTA CRUZ.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

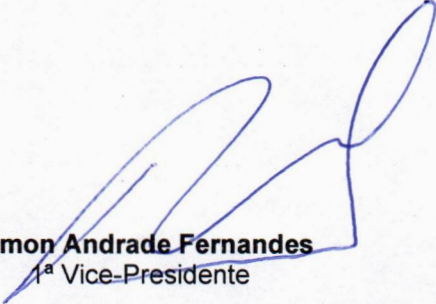
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequeense ao **SR. PR. ADELSON AUGUSTO BRANDÃO SANTA CRUZ.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Secretário

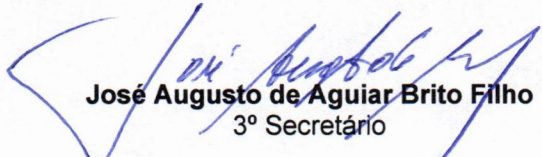


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

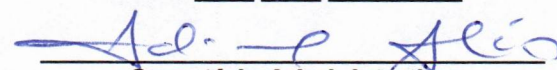
Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução n° 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 31 / 10 / 2023


Secretário Administrativo